



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.792

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 336.481,14 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.481,14 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento de Precatórios - - - - - R\$ 2.671,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.671,10

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.671,10

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada - - - - - R\$ 216.574,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 216.574,25

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 1.864,14

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.864,14

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0173 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Tributos - - - - - R\$ 753,10

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 753,10

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade - - - - - R\$ 613,11

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade - - - - - R\$ 2.842,40

2.03.03.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 Contribuições ao Pasep - - - - - R\$ 21.270,16

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 24.725,67

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.04.122.0001.2.0028 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Posturas - - - - - R\$ 3.292,12

2.03.04.04.122.0001.2.0029 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Obras Particulares - - - R\$ 1.274,03

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e regulação Urbana - - - - -

- - - - - R\$ 1.154,50

2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.1.90.11.00 Gestão De Trânsito e Transporte Público - - - - - R\$ 1.962,26

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 7.682,91

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 251.600,07

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.792

Folha 02

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - -	
- - - - -	-R\$ 216,89
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.1.90.11.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - -	R\$ 321,38
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - -	
- - - - -	R\$ 2.508,71
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 3.046,98
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão de Vias Públicas e Praças - - - - -	-R\$ 285,76
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão de Vias Públicas e Praças - - - - -	-R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 2.285,76
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia	
2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Engenharia - - - - -	-R\$ 294,53
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 294,53
Total da Unidade 4 - - - - -	-R\$ 5.627,27
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - -	R\$ 123,51
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 123,51
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - -	-R\$ 962,84
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 962,84
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.12.306.0011.2.0062 - 3.3.90.30.00 Distribuição de Alimentação Escolar - - - - -	R\$ 74.316,84
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	-R\$ 74.316,84
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 75.403,19
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - -	R\$ 523,61
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego - - - - -	
- - - - -	-R\$ 655,90
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	-R\$ 1.179,51
Total da Unidade 7 - - - - -	-R\$ 1.179,51
Total Geral - - - - -	R\$ 336.481,14

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.792

Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp